

EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2026/2027





EDITAL DA TEMPORADA DE VERÃO 2026/2027

Através do presente, a Associação da Vila Militar dá ciência aos associados do calendário para a **TEMPORADA DE VERÃO 2026/2027** e informa sobre as normas e procedimentos para inscrições, sorteio, pagamentos, uso dos imóveis e aspectos correlatos.



1 - INSCRIÇÕES

INÍCIO

01 DE JULHO DE 2026

TÉRMINO

14 DE AGOSTO DE 2026 ATÉ ÀS 17H



1.2 - COMO FAZER AS INSCRIÇÕES

- a) Pelo site **www.avmpmpr.com.br**,
- b) Na sede da Associação da Vila Militar;
- c) Pelo telefone **41 3075-8200 central telefônica opção 2**, ou através dos ramais:

41 3075-8239

41 3075-8241

41 3075-8264

41 3075-8275

41 3075-8276

- d) **Horário de atendimento: das 8h às 17h de segunda a sexta-feira.**





1.3 - REGRAS GERAIS PARA AS INSCRIÇÕES

- a) O(a) associado(a) **poderá inscrever-se em até dois períodos** sendo contemplado em um, cancela-se automaticamente a outra inscrição;

- b) **Poderá fazer mais uma inscrição** para a Ilha do Mel e Porto Rico.

1.4- INSCRIÇÕES COLÔNIAS CABOS E SOLDADOS

- O(a) associado(a) poderá optar em inscrever-se na colônia I (antiga) ou na colônia II (nova), **observando o contido no item 1.3 (letra a e b).**





2 - SORTEIOS

a) Os sorteios serão realizados no **auditório da Associação da Vila Militar, localizado na Rua Santo Antônio nº 100** – Rebouças – Curitiba – Paraná, em **sessões abertas aos associados e transmitido ao vivo pelo YouTube, Facebook e Instagram, a partir das 10h** dos dias:

CABOS E SOLDADOS	SUBTENENTES E SARGENTOS	OFICIAIS
25 DE AGOSTO (terça-feira)	26 DE AGOSTO (quarta-feira)	27 DE AGOSTO (quinta-feira)



2.1 - RESULTADOS

b) Os resultados dos sorteios serão divulgados no site da AVM a partir das 17h do dia do sorteio, através do número do CPF poderá fazer a consulta individual, ou acessar a lista dos sorteados;

c) O(a) associado(a) sorteado(a) receberá via e-mail, o comunicado que foi sorteado.

**OBSERVAÇÃO:
NÃO SERÃO FORNECIDOS RESULTADOS POR TELEFONE.**



3 - VALORES DAS DIÁRIAS

OFICIAIS			
Colônia de Férias	Bloco A/D Diária	Bloco B\C Diária	Casas/Aptos Diária
Guaratuba	R\$ 250,00	R\$ 180,00	-
Ilha do Mel	-	-	R\$ 300,00
Porto Rico	-	-	R\$ 250,00



3 - VALORES DAS DIÁRIAS

SUBTENENTES E SARGENTOS		
Colônia de Férias	Apartamentos Diária	Casas\Apto Diária
Guaratuba	R\$ 220,00	R\$ 150,00
Ilha do Mel	-	R\$ 300,00
Porto Rico	-	R\$ 220,00



3 - VALORES DAS DIÁRIAS

CABOS E SOLDADOS		
Colônia de Férias	Apartamentos Diária	Casas\Apto Diária
Shangri-lá	R\$ 190,00	-
Ilha do Mel	-	R\$ 300,00
Porto Rico	-	R\$ 190,00



4 - FORMAS DE PAGAMENTO

- **Na sede da AVM** em espécie, PIX, cartão débito ou crédito.
- **Por telefone** cartão de crédito pagamento através de link enviado pelo whatsapp ou pagamento através de PIX.
- **Obs:** para comprovação do pagamento por PIX, **o associado terá que enviar o comprovante para finalizar a sua reserva com identificação do(a) associado(a) para o WhatsApp da Colônia de Férias, 41 99281-9607.**

Parcelamos no cartão de crédito em até 6 parcelas valor mínimo de R\$ 100,00 (ELO, VISA, MASTER, HIPER, AMEX e DINER).



ATENÇÃO

- **Devido a grande demanda de ligações dos Associados do interior para efetuar o pagamento do sorteio, pedimos a gentileza aos associados da Capital e Região Metropolitana que preferencialmente venham até a sede da AVM.**



5. PRAZOS PARA OS PAGAMENTOS/SORTEADOS

- O(a) associado(a) sorteado(a) receberá via e-mail, o comunicado que foi sorteado, observando a data para pagamento.

INÍCIO

10 DE SETEMBRO DE 2026

TÉRMINO

09 DE OUTUBRO DE 2026 ATÉ ÀS 17H



ATENÇÃO

- O(a) associado(a) não confirmando a vaga, através do pagamento dentro do prazo estipulado, será considerado como desistência tácita, **ficando as vagas disponíveis para os(as) associados(as) interessados(as) que participaram dos sorteios e não foram sorteados.**

OFICIAIS	CABOS E SOLDADOS	SUBTENENTES E SARGENTOS
19/10/26 a 23/10/26	26/10/26 a 30/10/26	03/11/26 a 06/11/26



5.1 - ATENDIMENTO

- Associados da capital e região metropolitana de Curitiba, **serão atendidos de forma presencial.**
- Associados do interior do Estado do Paraná, **serão atendidos através da central telefônica (41 3075 8200 – opção 2) ou através dos ramais 41 3075-8239 - 41 3075-8241 - 41 3075-8264 41 3075-8275 - 41 3075-8276.**
- **O atendimento será 01 associado presencial e 01 por telefone,** assim será ofertado 50% das vagas para o interior do Estado do Paraná e 50% das vagas para Curitiba e região metropolitana.
- **Pedimos a gentileza aos associados da Capital e Região Metropolitana que preferencialmente venham até a sede da AVM.**



5.2 - DEVOLUÇÃO DE VALORES

O Associado que desistir da reserva paga, será cobrada uma taxa de 20% (vinte por cento) de multa.

- **Em caso de desistência por motivo de saúde ou falecimento, apresentando o atestado médico ou óbito** fica isento da taxa de 20% (vinte por cento), **somente será cobrado 10% de taxa administrativa.**
- O reembolso deverá ser **solicitado através do e-mail coloniadeferias@avmpmpr.org.br** ou na sede da AVM com documento original da reserva.
- **Após iniciar o período da reserva, não será restituído nenhum valor.**

6 - TAXA DE LIMPEZA

- No ato da entrega do apartamento, quando constatado pelo gestor a falta da limpeza do mesmo, será cobrada multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
- O Departamento de Colônia de Férias entrará em contato com o associado para fazer o recolhimento.



7 - OCUPAÇÃO/ DESOCUPAÇÃO DOS IMÓVEIS

- Os imóveis serão liberados para ocupação **a partir das 12h do dia inicial do período** e devem ser desocupados até **as 12h do dia final constante no período.**
- **A capacidade máxima** de ocupação para os apartamentos/casas **é de 06 (seis) pessoas.**
- 01 (uma) criança até 12 (doze) anos incompletos, **fica isenta da ocupação máxima.**



8 - NÃO ACEITAMOS PETS

- Nossos Associados tem diferentes raças de animais e cachorros, uns de pequeno porte, outros de grande porte.
- Alguns cachorros podem estranhar crianças correndo no local, latir, demarcar território fazendo xixi no interior dos apartamentos e até nos colchões.
- **Nem todos os donos vacinam seus pets, ou juntam suas fezes.**
- E antes de tomar qualquer decisão a diretoria fez questão de saber a opinião dos Associados. **E a pesquisa revelou que 70% NÃO concorda com a alteração das normas, e optou pela proibição dos animais no interior das Colônias.**





REGULAMENTO INTERNO

01 - SOMENTE O(A) ASSOCIADO(A) OU SEU CÔNJUGE CADASTRADO NA AVM, PODERÃO RECEBER O IMÓVEL.

02 - No ato do pagamento da reserva o(a) associado(a) ou seu cônjuge, deverão informar o nome completo com CPF ou RG dos seus convidados.

03 - Uso obrigatório de pulseira de identificação, a qual o gestor ou colaborador(a) designado(a), fará a colocação no momento do check-in.



04 - Quando constatado pelo gestor a ocupação acima do permitido (6) seis pessoas e uma criança até 12 anos incompletos, será cobrado 01 (uma) diária por pessoa por dia.

05 - Cabe ao Departamento das Colônias de Férias, mediante autorização do Diretor/Gestor, formalizar permutas de apartamentos ou de períodos entre sorteados, sendo vedado as trocas informais entre associados.

06 - Não é permitido a entrada e permanência de animais nas Colônias de Férias da AVM.



07 – Cada apartamento/casa dá direito a 01(uma) vaga de estacionamento, o qual será identificado no ato do check-in por um adesivo para o acesso, exceto Colônia de Cabos e Soldados (Shangri-lá I) em razão do número de vagas não atender a todos os associados, estacionamento modelo rotativo, com identificação do veículo através do adesivo de identificação.

08 - Deverá ser respeitado o horário de silêncio, a partir das 23h até as 06h.

09 - As piscinas ficarão abertas até as 22h, entretanto crianças deverão estar acompanhadas por um familiar responsável.

10 - Não será permitido o uso individual de som nas áreas externas e piscinas das Colônias.

11 - É vedado ao usuário entrar na área das piscinas com copos, pratos e garrafas de vidro ou cerâmica.



12 - É proibido entrar nas piscinas com calçados e roupas inapropriadas para banho, tais como: roupa de algodão, jeans, shorts com bolso, roupas de educação física, saída de praia (canga).

Somente será permitida a entrada nas piscinas trajando roupas de banho (biquinis, maiôs e sungas).

Crianças que ainda usam fraldas, é obrigatório o uso de FRALDAS ESPECÍFICAS para piscinas. Não será permitido o uso de fralda convencional.

13 - Não é permitido mudar de lugar móveis e equipamentos, retirar colchões dos apartamentos para serem utilizados em outro apartamento ou fora deles.



14 - As Colônias de Férias dispõem de churrasqueiras, que poderão ser utilizadas pelos associados, mediante reserva junto ao gestor.

15 - O sócio deve orientar: filhos, convidados e acompanhantes, a não lançarem objetos das sacadas dos apartamentos em direção ao pátio da Colônia, bem como nas propriedades vizinhas.

16 - Não permitir que os filhos brinquem ou pratiquem atividades tipo ciclismo, skate, futebol, voleibol e outros esportes em locais não permitidos como garagens, pátios e sacadas, evitando desta forma acidentes e danos ao patrimônio alheio.

17 - Ao retornar do banho de mar, banhar-se nos chuveiros disponibilizados nas áreas comuns do pátio, antes de dirigir-se ao apartamento ou piscinas.



18 - Evite deitar, sentar com o corpo molhado em sofás, colchões e travesseiros, e frequentar as salas de jogos.

19 - Não estender cordas para secagem de roupas na parede externa dos blocos, janelas e sacadas, bem como nas áreas de estacionamento.

20 - Não deixe sacos de lixo nos corredores, pois não há funcionários para recolhê-los. Deposite no local próprio.

21 - Qualquer defeito na instalação elétrica, hidráulica e aparelhos, chame o gestor, não tente consertá-lo.

22 - Não utilize nossos funcionários, para auxiliá-los na carga e descarga de seus pertences.



23 - Não é permitido o uso de Narguilé ou cigarro eletrônico dentro das Colônias de Férias.

24 - Quando identificado pelo gestor ou colaborador (a) designado por ele, quebra de utensílios ou extravio de objetos, será ressarcido pelo associado.

25 - Se houver indício que venham a ferir o decoro dos associados, pediremos ao responsável, a imediata desocupação do imóvel, não serão devolvidos valores.



26 - O apartamento/casa, deverá ser entregue limpo. Quando constatado pelo gestor a falta de limpeza do apartamento no ato de entrega, será cobrado uma multa no valor referente de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

27 - O não cumprimento das normas implicará aos responsáveis multa e sanções estatutárias.

28 - Os eletrodomésticos existentes nos apartamentos já são compatíveis com o limite de capacidade de amperes permitidos. Orientamos os associados que não sobrecarreguem com mais eletros, caso contrário o associado será responsabilizado por danos no apartamento.

PERÍODOS





COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ - 2026 / 2027				
MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
DEZEMBRO / JANEIRO	1º PERÍODO – NATAL	18/12 a 26/12	Blocos A e B (Oficiais)	8
		19/12 a 27/12	Blocos C e D (Oficiais)	8
		18/12 a 26/12	Casas 09 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	8
		19/12 a 27/12	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		18/12 a 26/12	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		19/12 a 27/12	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		18/12 a 26/12	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		19/12 a 27/12	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8
	2º PERÍODO – ANO NOVO	28/12 a 05/01	Blocos A e B (Oficiais)	8
		29/12 a 06/01	Blocos C e D (Oficiais)	8
		28/12 a 05/01	Casas 09 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	8
		29/12 a 06/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		28/12 a 05/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		29/12 a 06/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		28/12 a 05/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		29/12 a 06/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8



COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ - 2026 / 2027					
MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS	
JANEIRO	3º PERÍODO	07/01 a 15/01	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		08/01 a 16/01	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		07/01 a 15/01	Casas 09 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	8	
		08/01 a 16/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		07/01 a 15/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		08/01 a 16/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		07/01 a 15/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
		08/01 a 16/01	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8	
	4º PERÍODO	17/01 a 25/01	Blocos A e B (Oficiais)	8	
		18/01 a 26/01	Blocos C e D (Oficiais)	8	
		17/01 a 25/01	Casas 09 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	8	
		18/01 a 26/01	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8	
		17/01 a 25/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8	
		18/01 a 26/01	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8	
		17/01 a 25/01	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8	
18/01 a 26/01		Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8		



COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ - 2026 / 2027

MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
JANEIRO / FEVEREIRO	5º PERÍODO	26/01 a 03/02	Blocos A e B (Oficiais)	8
		27/01 a 04/02	Blocos C e D (Oficiais)	8
		26/01 a 03/02	Casas 09 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	8
		27/01 a 04/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		26/01 a 03/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		27/01 a 04/02	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		26/01 a 03/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		27/01 a 04/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8
	6º PERÍODO – CARNAVAL	05/02 a 13/02	Blocos A e B (Oficiais)	8
		06/02 a 14/02	Blocos C e D (Oficiais)	8
		05/02 a 13/02	Casas 09 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	8
		06/02 a 14/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		05/02 a 13/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		06/02 a 14/02	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		05/02 a 13/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		06/02 a 14/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8



COLÔNIA DE FÉRIAS GUARATUBA E SHANGRI-LÁ - 2026 / 2027

MÊS	PERÍODO	DATA	BLOCOS	DIAS
FEVEREIRO / MARÇO	7º PERÍODO	15/02 a 23/02	Blocos A e B (Oficiais)	8
		16/02 a 24/02	Blocos C e D (Oficiais)	8
		15/02 a 23/02	Casas 09 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	8
		16/02 a 24/02	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		15/02 a 23/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		16/02 a 24/02	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		15/02 a 23/02	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		16/02 a 24/02	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8
	8º PERÍODO	25/02 a 05/03	Blocos A e B (Oficiais)	8
		26/02 a 06/03	Blocos C e D (Oficiais)	8
		25/02 a 05/03	Casas 09 a 14 Ap 15 a 39 (Subten/Sgt)	8
		26/02 a 06/03	Ap 40 a 80 (Subtenentes/Sargentos)	8
		25/02 a 05/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados I)	8
		26/02 a 06/03	Ap 40 a 80 (Cabos/Soldados I)	8
		25/02 a 05/03	Ap 01 a 39 (Cabos/Soldados II)	8
		26/02 a 06/03	Ap 40 a 78 (Cabos/Soldados II)	8



ILHA DO MEL - PORTO RICO - 2026 / 2027

Períodos		Posto e Graduação	Ilha do Mel	Porto Rico	Dias	
DEZEMBRO / JANEIRO / FEVEREIRO	1º Natal	24/12 a 29/12	Subtenentes e Sargentos	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	2º Ano Novo	31/12 a 05/01	Cabos e Soldados	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	3º	07/01 a 12/01	Oficiais	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	4º	14/01 a 19/01	Subtenentes e Sargentos	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	5º	21/01 a 26/01	Cabos e Soldados	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	6º	28/01 a 02/02	Oficiais	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5



ILHA DO MEL - PORTO RICO - 2026 / 2027

Períodos		Posto e Graduação	Ilha do Mel	Porto Rico	Dias	
FEVEREIRO / MARÇO	7º	04/02 a 09/02	Subtenentes e Sargentos	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	8º Carnaval	11/02 a 16/02	Oficiais	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	9º	18/02 a 23/02	Cabos e Soldados	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	10º	25/02 a 02/03	Subtenentes e Sargentos	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	11º	04/03 a 09/03	Oficiais	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	12º	11/03 a 16/03	Cabos e Soldados	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	13º	18/03 a 23/03	Subtenentes e Sargentos	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5
	14º	25/03 a 30/03	Oficiais	Casas 2,3,4,5 e 6	Aptos 01,02,03 e 04	5

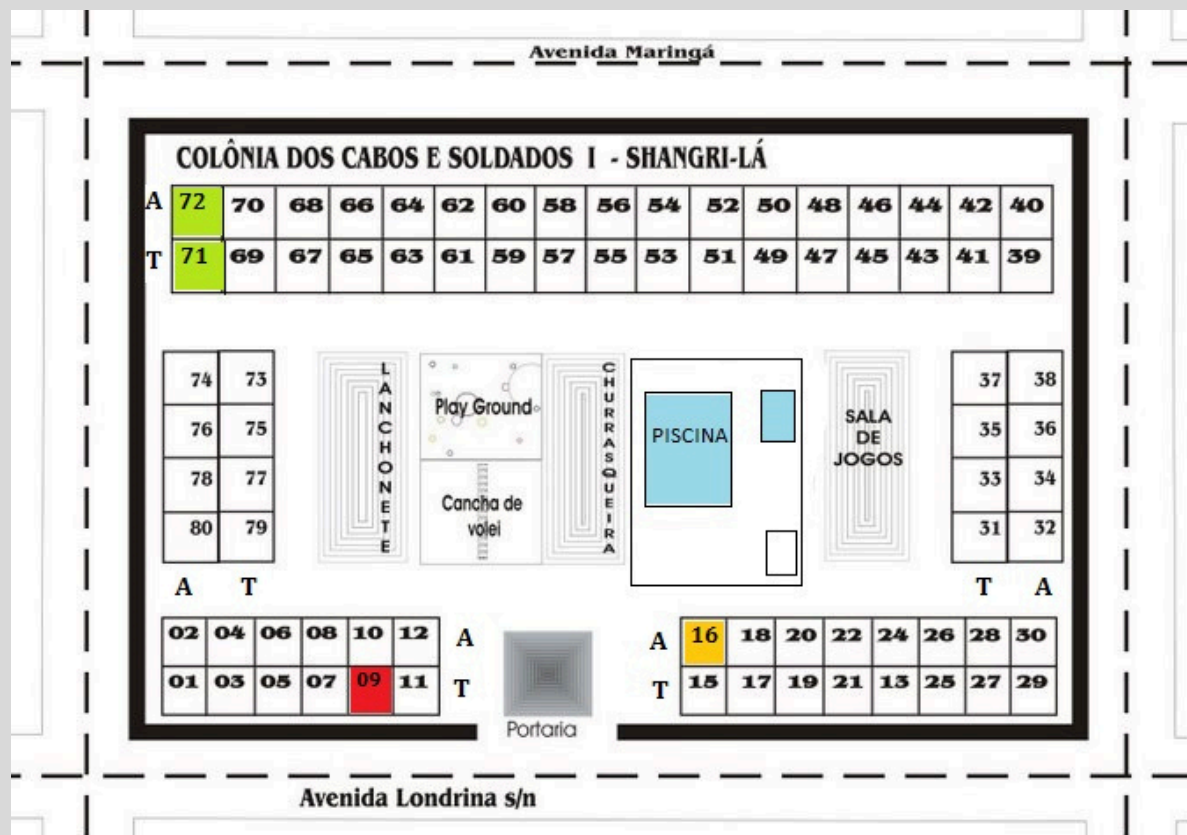


CROQUI E CONTATOS





COLÔNIA SHANGRI-LÁ I



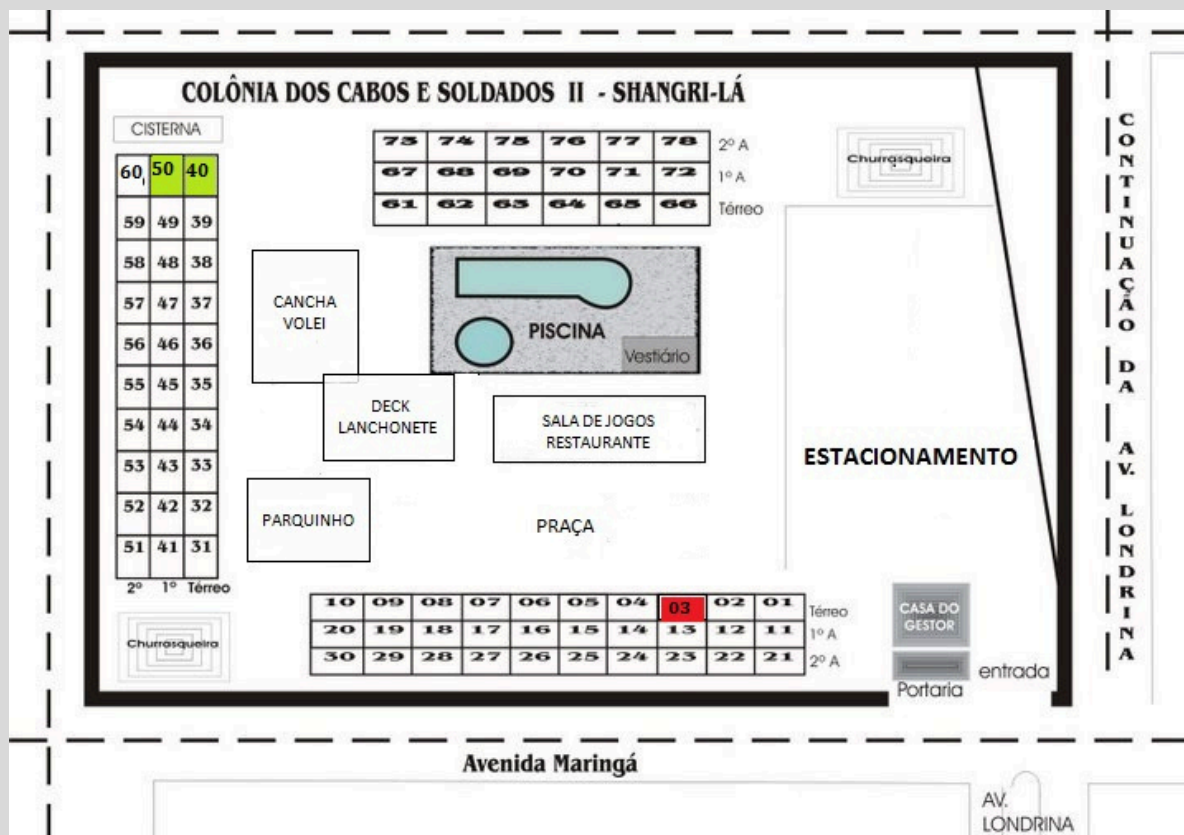
COLÔNIA DE FÉRIAS - CABOS E SOLDADOS I

GESTORA: Suzana

ENDEREÇO: Avenida Londrina, 1537
Balneário Shangri-lá (120 km de Curitiba)

TELEFONE: (41)-3075-8292

COLÔNIA SHANGRI-LÁ II



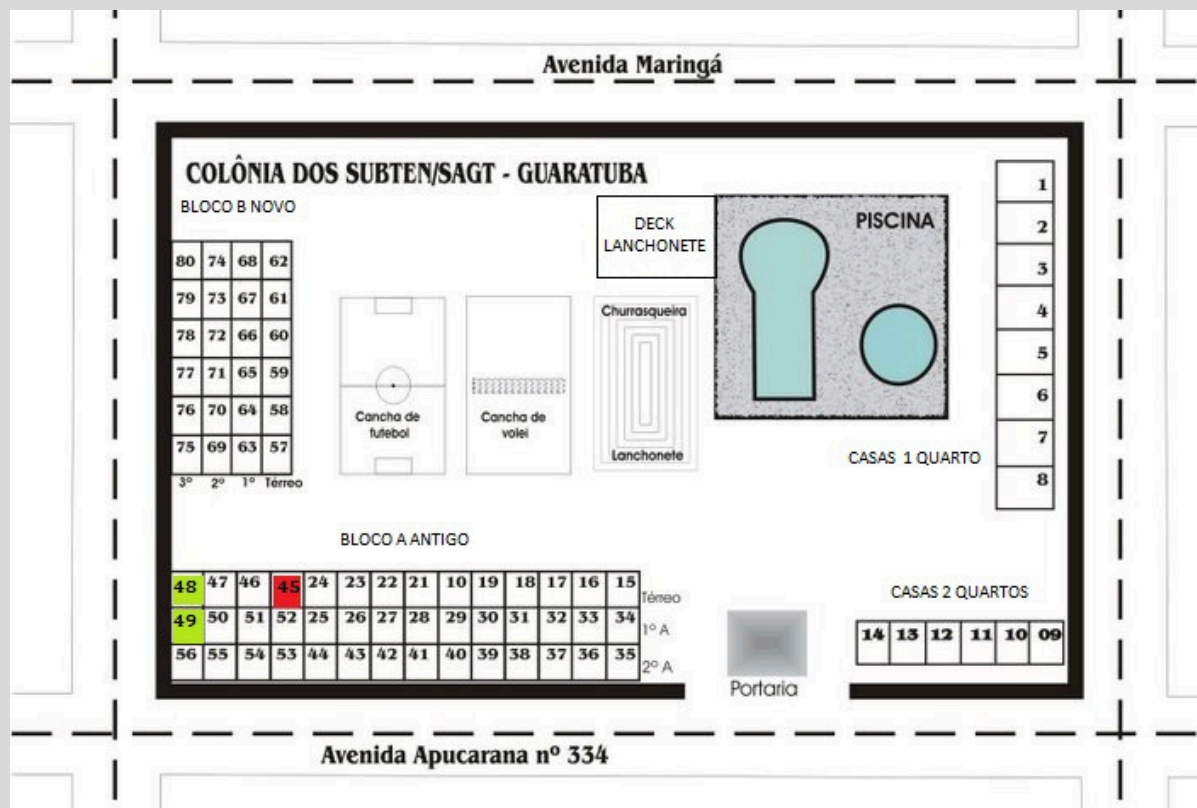
GESTOR: Elizeu

ENDEREÇO: Rua Mecejana, 244
Balneário Shangri-lá (120 km de Curitiba,
acesso se da pela BR-277 entrada para
Pontal do Paraná, segundo viaduto.)

TELEFONE: (41) 3075-8293



COLÔNIA GUARATUBA SUBTENENTES E SARGENTOS



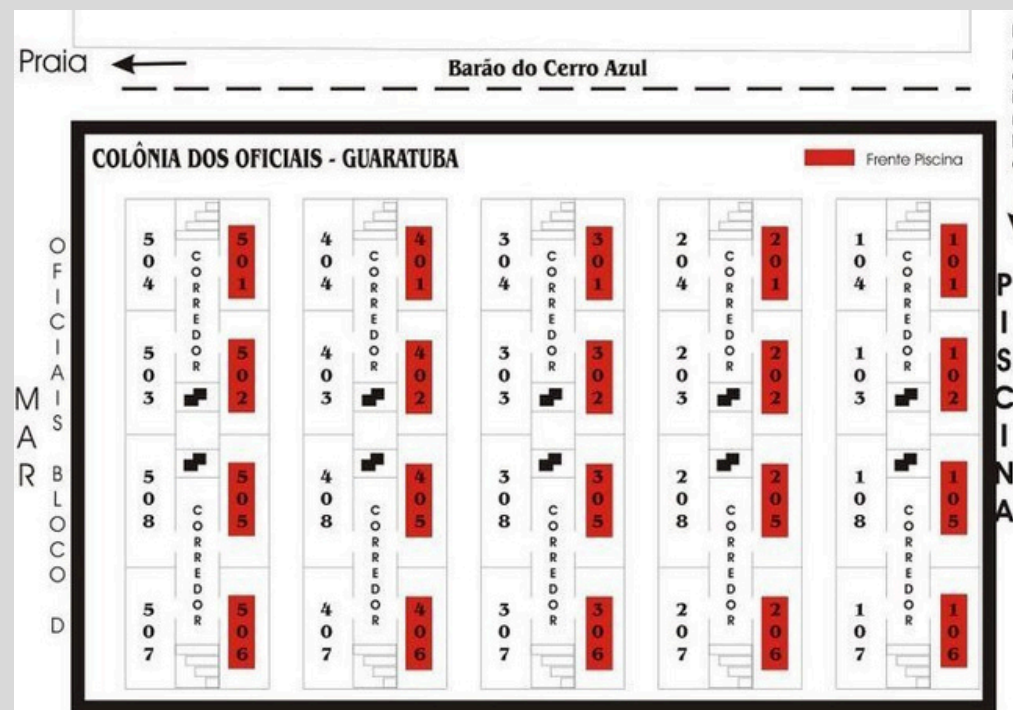
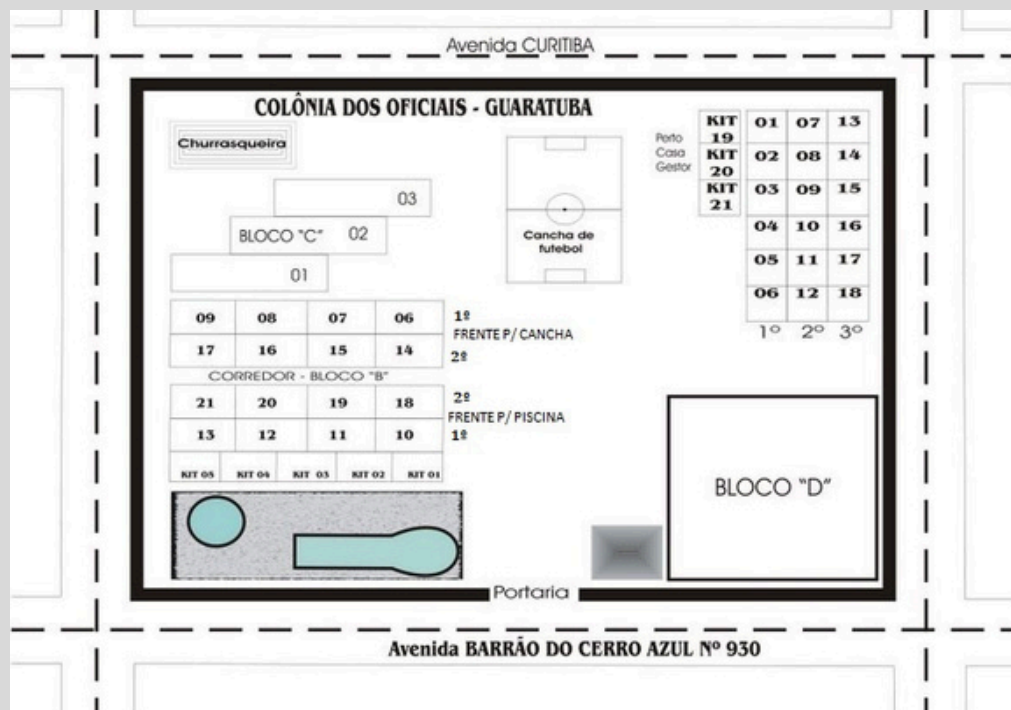
COLÔNIA DE FÉRIAS - SUBTENENTES E SARGENTOS

GESTOR: Sgt. Mauro

ENDEREÇO: Avenida Apucarana, 334
Guaratuba

TELEFONE: (41) 3075-8291

COLÔNIA GUARATUBA OFICIAIS



GESTOR: Cleverson

TELEFONE: (41) 3075-8290

ENDEREÇO: Avenida Curitiba com a Rua Barão do Cerro Azul, 930 Guaratuba (O acesso mais viável é pela BR 376)





COLÔNIA ILHA DO MEL

GESTOR: Fábio **ENDEREÇO:** Rua Alameda do Café - Ilha do Mel (Distância do embarque na Ilha até a Colônia é de aproximadamente 800 metros.)

OBS: AS CASAS DA AVM ESTÃO LOCALIZADAS EM BRASÍLIA.
A TRAVESSIA DE BARCO ATÉ A ILHA DO MEL

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA: DAS 8:00H AS 16:00H BARCA EXTRA 17:30H A CADA UMA HORA.
SEXTA FEIRA DAS 8:00H AS 18:00H: A CADA UMA HORA. **SÁBADO DAS 8:H AS 17:00H:** A CADA MEIA HORA. **DOMINGO DAS 8:00H AS 17:00H:** A CADA MEIA HORA .





COLÔNIA PORTO RICO

GESTOR: Subtenente Augusta

ENDEREÇO: Avenida Catarina Suba Jaros, 252
Porto Rico - Paraná



DÚVIDAS



- Qualquer dúvida referente ao edital 2026/2027, o(a) associado(a) poderá entrar em contato pelo:

TELEFONE FIXO

(41) 3075-8200 (opção 2) ou através dos ramais:

41 3075-8239 - 41 3075-8241 - 41 3075-8264 - 41 3075-8275 - 41 3075-8276

 **WHATSAPP** (41) 99281-9607 (mensagem de texto para informações)

 **E-MAIL** coloniadeferias@avmpmpr.org.br





CORONEL PM VETERANO JOÃO JORGE DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da AVM

CORONEL BM VETERANO JORGE LUIZ THAIS MARTINS

Diretor Operacional Colônia de Férias AVM

CAPITÃO PM VETERANO PEDRO ERNANI WANDEMBRUCK

Gestor Administrativo Colônia de Férias AVM